



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA
GABINETE DO VEREADOR PAULO AFONSO OLIVEIRA DAMASCENO

Em 20/11/23 às 11:54

Requerimento nº 024/2023/GAB/VERPA

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores;

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA
Matéria APROVADA na sessão realizada
em 14 de Novembro de 23

PRESIDENTE

Requeiro à Mesa, na forma do Art. 112, inciso X do Regime Interno dessa respeitável Casa de Leis e depois de ouvido o Douto e Soberano Plenário, para que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, Prefeito Municipal de Capanema, a fim de que o mesmo acione a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMA, em seus setores competentes, dentro da **urgência possível**, para providenciar serviços de **drenagem, desobstrução e limpeza** dos canais, galerias, bueiros e valetas, abaixo descritas.

- a. RUA AMAZONAS (próximo a ponte de concreto), Bairro Aparecida;
- b. RUA D. PEDRO II, CENTRO (valeta em frente e por dentro do Bar do Carlão);
- c. RUA 16 DE NOVEMBRO, CENTRO (por detrás das residências);
- d. RIO OURICURI, BAIRRO SAMAMBAIA/CENTRO (Rio do Nelson e Pau Grosso);
- e. BECO SANTO ANTONIO, BAIRRO DE FÁTIMA (rua sem saída);
- f. RUA JOAQUI COSTA, BAIRRO CENTRO (ao lado falecido senhor João Holanda e por detrás do Carlitos/residências);
- g. RUA JOÃO PESSOA, BAIRRO CENTRO (ao lado do Carlitos/residência);
- h. RUA BOLONHA, BAIRRO EEOB (ao lado da residência do Sr. Paulo Vasconcelos);



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA
GABINETE DO VEREADOR PAULO AFONSO OLIVEIRA DAMASCENO

- i. RUA JOÃO BATISTA, BAIRRO D. JOÃO VI (próximo a residência do senhor Raimundo Despachante, inclusive deve ser feito a troca das tubulações);
- j. RUA ANTONIO FERREIRA, BAIRRO IGREJINHA (além de outras próximas que o córrego ultrapassa, por detrás da EEFM João Santos);
- k. RUA CLÉO BERNARDES, BAIRRO PEDREIRA (por detrás da residência do Marrom, até ao Loteamento Dudu);
- l. TRAVESSA DA PRIMEIRA PEDRO TEIXEIRA, BAIRRO IGREJINHA/SAMAMBAIA (à altura da Lagoa do Dudu, a qual está sendo assoreada pela ação humana, inclusive, segundo moradores, retirando os tubos dali);
- m. RUA FREI HERMES RECANATI, BAIRRO DA IGREJINHA (antiga Lagoa do Pirulito, indo em direção a lateral esquerda da residência do senhor Benedito Carvalho "CARVALHO", o que inclusive, foi requerido e aprovado galeria nessa lateral);
- n. TRAVESSA PROJETADA A, B e C, BAIRRO SANTA LUZIA II (necessitando dragagem ante o assoreamento ali existente);
- o. TRAVESSA CEZAR PINHEIRO, CENTRO (principalmente nos fundos do imóvel da senhora RUTH ARAUJO OLIVEIRA e outros adjacentes);
- p. RUA PROJETADA, BAIRRO GUARASUCO (dragagem do córrego e limpeza).

Paulo Afonso Oliveira Damasceno
Vereador - 10
2021 - 2024



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA
GABINETE DO VEREADOR PAULO AFONSO OLIVEIRA DAMASCENO

JUSTIFICATIVA

O atendimento deste requerimento pelos Nóbres Pares se faz necessário em virtude da importância e urgência realização das limpezas, dragagens e retiradas de entulhos, pois, com a chegada das chuvas, esses locais provocam prejuízos incalculáveis a quem ali reside e necessita trafegar.

A Lei nº 12.815/2013, por sua vez, define dragagem como a obra ou serviço de engenharia que consiste na limpeza, desobstrução, remoção ou escavação de material do fundo de rios, lagos, mares, baías e canais e outros similares.

¹A dragagem é uma técnica que consiste na limpeza, desassoreamento, alargamento, desobstrução, remoção, derrocamento ou escavação de material do fundo de rios, lagoas, mares, baías e canais.

²A dragagem ambiental tem como objetivo a remoção de uma camada superficial de sedimento contaminado por compostos orgânicos e inorgânicos, sem que haja a ressuspensão destes contaminantes. A atividade de dragagem está sujeita ao licenciamento ambiental, pois está descrita no Anexo da Resolução CONAMA 237/97.

Os alagamentos não possuem ligação direta com os rios. Eles estão associados a falhas nos sistemas de drenagem e a áreas mais baixas, que acumulam água da chuva.

³A chuva é um fenômeno natural que ocorre quando a água condensada nas nuvens cai na superfície terrestre. As inundações, alagamentos e desobstruções de



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA
GABINETE DO VEREADOR PAULO AFONSO OLIVEIRA DAMASCENO

canais são eventos que podem ocorrer, também em decorrência de chuvas intensas. As enchentes ou cheias ocorrem quando há a elevação do nível de água no canal de drenagem do rio, pelo aumento da vazão, atingindo a cota máxima do canal. No entanto, as enchentes no Brasil são comumente entendidas como circunstâncias de elevação do nível dos rios que causam algum tipo de impacto social, como no caso das inundações e dos alagamentos. Os alagamentos ocorrem quando há o acúmulo de água temporário em uma área que tem sua capacidade de infiltração ou drenagem da água reduzida ou limitada. A desobstrução de canais é uma medida preventiva que visa evitar alagamentos e maiores danos à população por conta das fortes chuvas.

Por fim, solicitamos os serviços ao norte citados (dragagem, desobstrução, limpeza, etc), além da necessidade urgente da retirada de entulhos, que acabam sendo os grandes vilões dos alagamentos e inundações.

Dessa forma, com o intuito de promover uma melhor dignidade a quem reside nessas áreas, dando maior segurança e comodidade aos mesmos e aos munícipes que ali frequentam é que se faz necessário e urgente o atendimento deste pleito.

Requeiro ainda que do inteiro teor deste requerimento, seja encaminhado cópias à Secretaria de Municipal de Obras, Secretaria Municipal de Planejamento e aos meios de comunicações do Município: Rádio Educativa, Rádio Antena C, Rádio Princesa FM, TV Amazônia, Rádio Web Santa Rosa e TV SBT Capanema.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Capanema, em 09 de novembro de 2023.


Paulo Afonso Oliveira Damasceno
Vereador - 10
2021 - 2024